



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº ____/2026.

O subscritor da presente, Vereador **MARCELO BERGER COSTA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilustríssima Senhora **ALMERINDA SCHWAMBACH**, em reconhecimento à sua respeitável trajetória de vida pautada no trabalho, na dedicação à família e na contribuição à vida social e econômica do município de Afonso Cláudio.

A presente Moção de Aplausos é concedida em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, celebrado no mês de março, período em que se reconhece e valoriza a importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e humana. Assim, esta homenagem destaca a trajetória de Almerinda Schwambach, mulher de valores sólidos, dedicação e notável contribuição ao município.

Filha de Artur Guilherme Schwanbach e Ida Luiza Schwanbach, de descendência pomerana, Almerinda nasceu em 07 de dezembro de 1964, na localidade de Guandu Perdido, interior de Afonso Cláudio/ES, sendo sua vida marcada desde cedo por valores de fé, tradição e família. De religião luterana, construiu sua trajetória pessoal e familiar com base em princípios sólidos, mantendo viva a cultura e os costumes herdados de seus antepassados.

Seus estudos foram realizados na própria região, tendo frequentado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusta Lamas D'Ávila — instituição que também fez parte da formação de seus filhos e netos — e iniciado sua formação em Laranja da Terra, à época ainda pertencente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ao município de Afonso Cláudio. Posteriormente, concluiu o ensino médio na escola Contador, onde adquiriu noções de contabilidade.

Desde muito jovem, iniciou sua vida profissional, assumindo, aos 16 anos, a responsabilidade de gerenciar a loja “A Econômica”, empreendimento herdado de seu pai, dando continuidade ao trabalho da família e contribuindo para a manutenção do comércio local.

Aos 20 anos, casou-se com Levi Tesch, com quem constituiu sua família. É mãe de dois filhos, Priscila e Renan, que permanecem no município e dão continuidade às atividades familiares, fortalecendo o legado construído ao longo dos anos. Também é avó de cinco netos, mantendo forte vínculo com a família e com a comunidade onde sempre viveu, sendo reconhecida por sua presença ativa e participativa.

Sua trajetória é marcada pelo trabalho, pela valorização dos laços familiares e pela contribuição constante à vida econômica e social de Afonso Cláudio.

Portanto, o subscritor deste, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** à aplaudida **ALMERINDA SCHWAMBACH**, uma mulher que, com seu exemplo de dedicação, responsabilidade e compromisso com a família e com a comunidade, inspira gerações e fortalece os valores que sustentam a sociedade, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 19 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador Presidente - CMAC

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/03/2026 08:38

Checksum: **1E6EF94A940B96E9C08598538472CC2D49BDB4981C6F6604CB939CA6782A9973**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.